



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Câmara Municipal de CEDRO-PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, 409 Centro, CEP 56.130-000 Cedro PE, neste ato representada por seu presidente, Exmo. Sr. Vereador Miguel Inocêncio Leite, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS e em acordo com Edital N.º 001/2024, conforme segue:

**DA PROVA DE TÍTULOS**

1. Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os **cargos de nível superior**.
2. A Prova de Títulos será avaliada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva, sendo que os candidatos aprovados, conforme **item 1** deste capítulo, deverão enviar os títulos VIA ÁREA DO CANDIDATO, no período estipulado no cronograma.
  - 2.1. O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.
3. ENVIO DOS TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato no site do Instituto Consulpam: [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), onde estará disponível conforme o cronograma das atividades a opção de MEUS TÍTULOS, devendo o candidato escolher o cargo, tipo do título solicitado e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação.
  - 3.1. Os documentos, em formato PDF e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:
    - a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante OU,
    - b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Cartório/Tabelionato.
  - 3.2. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.
  - 3.3. O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.
  - 3.4. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá visualizar a “Relação de Títulos Apresentados” para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.
  - 3.5. É de responsabilidade do candidato o correto envio (upload) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto).
  - 3.6. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em “Enviar Título”. Após finalizar o envio, a alteração/edição de documentos somente será possível dentro do período de envio.
4. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
5. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 6 deste capítulo, apenas:
  - a) 2 (dois) títulos de especialização *lato sensu*.
  - b) 2 (dois) título *stricto sensu* Mestrado.
  - c) 1 (um) título *stricto sensu* Doutorado.
6. A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:



- a) Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados;
- b) Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
- c) Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante;
- d) A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá de forma eletrônica em data a ser divulgada, após a publicação da classificação final da prova objetiva, sendo disponibilizado um prazo de 3 dias úteis para o envio. e) Para os cargos **de Nível Superior** a Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos;

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização <i>Lato Sensu</i>	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	1,0	2,0
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar	2,0	4,0
Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.	4,0	4,0
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

- f) No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;
- g) Será de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação referente a títulos nos termos deste
- Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;
- h) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

Cedro - PE, 11 de Novembro de 2024.

Miguel Inocêncio Leite  
Vereador do Município de Cedro -PE



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo
000568000053	CLAUDIA MIRIAM SOUZA DOS SANTOS	01-CONTADOR
000568000599	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA	01-CONTADOR
000568000457	RIKAELA HELENA DO NASCIMENTO	01-CONTADOR
000568000218	SAMIRY LIMA DE MORAIS	01-CONTADOR
000568000010	WERVESON LEAL DA SILVA	01-CONTADOR
000568000335	ALEF EDELBRA RODRIGUES DA SILVA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000015	ANDRESSA MAYARA DA SILVA FILHO	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000483	CATARINA VIRGINIA TAVARES PEREIRA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000104	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000442	DANILO CARVALHO VITAL	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000105	DIEGO ANTONIO DA SILVA BARROS	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000802	EDNA FRANCISCA DE SOUZA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568001095	EMANUELLE DE CASTRO MOREIRA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568001109	ERIKA CRISTINA DE MENEZES VIEIRA COSTA TAMAE TAMAE	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO



000568000617	FRANCIELE FARIAS PEREIRA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000765	IONARA OLIVEIRA FONSECA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000254	ISADORA MARIA ROSADO MAGALHAES MONTEIRO	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000696	JOAO CARLOS DA SILVA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000007	JOS JEFSON PAULO COUTO	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000207	MAGDA SUELEN BARBOZA COELHO	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000575	MARIA JUSSARA LEITE NETO ALMEIDA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000558	MARTA NEIARA MARIA ALENCAR	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000210	MATHEUS ARAUJO COSTA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568001093	MONIQUE GOMES DE FRANCA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000436	NATALIA RIBEIRO DA SILVA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000239	ODILON OSMARIM PEREIRA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000384	PAULA RAYANE PINHEIRO RODRIGUES	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000021	ROSANGELA NAINARA DOS SANTOS	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000854	ROTSENAIDYL FERNANDES TAVORA SAMPAIO	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000290	SINARA ADISLANE DE SA CALLOU	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO



000568000101	TAIDE NOGUEIRA DE SOUSA	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000357	WALTER ALENCAR JUNIOR	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000798	WEIGA VIEIRA CAVALCANTE	02-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
000568000652	KAROLINE LOPES ALBUQUERQUE	03-ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
000568000268	LIDIANA LANDIM DE ANDRADE	03-ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
000568000243	MARIA GABRIELA INACIO LEITE	03-ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
000568000833	MARIANA COUTINHO CANDIDO DA ROCHA	03-ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
000568000269	MATHEUS VIEIRA DA CRUZ	03-ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
000568000389	NATERCIA VIEIRA ALVES	03-ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
000568000532	SAVIO WALLISON LEITE SOARES	03-ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
000568000515	THALLES WIATOVIT SANTOS OLIVEIRA	03-ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
000568000443	VIVIA DA SILVA LUCIANO	03-ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
000568000741	FRANCILENE FARIAS PEREIRA SANTOS	04-TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
000568000261	JACKSON BARROS DE ALENCAR	04-TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
000568000320	LUIZ CLEVERTON BARROS FIGUEREDO	04-TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS